

## Lula reafirma meta zero e anuncia 'rampa de transição' para MEIs em mensagem ao Congresso

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) reafirmou, na segunda-feira (5), a meta fiscal zero e anunciou uma "rampa de transição" para MEIs (microempresador individual) se tornarem microempresas, na mensagem do Executivo ao Legislativo.

O documento, com mais de 300 páginas, foi enviado pelo governo para o Congresso com as prioridades para o ano.

Apesar de Lula e integrantes do Palácio do Planalto já terem sinalizado a revisão da meta em março, o governo reafirmou, no texto enviado aos parlamentares, a meta que consta na lei do Orçamento de 2024.

"A proposta [de Lei de Diretrizes Orçamentárias] apresenta modernizações alinhadas às boas práticas or-

çamentárias mundiais, como a previsão de projeções plurianuais e a identificação de agendas transversais. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024 foi encaminhado ao Congresso Nacional com meta de resultado primário zero", diz o texto.

Em café com jornalistas no Palácio do Planalto, no ano passado, o presidente disse que a meta não precisaria ser zero, abrindo uma crise com a equipe econômica, que vinha defendendo o resultado.

Há uma queda de braço entre integrantes do governo que defendem rever a meta para manter investimentos, enquanto outra ala quer priorizar a meta fiscal zero. No ano passado, foi mantida a segunda opção, bancada pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda), mas ela poderá ser revista em março.

O texto enviado aos parlamentares traz, no geral, diretrizes do que o Executivo pretende fazer neste próximo ano, evitando citar nominalmente quais projetos seriam prioridades na Câmara e no Senado. O documento cita ainda alguns programas novos, como uma "rampa de transição do MEI para ME [microempresa]".

"Essa estratégia visa permitir uma transição gradual e suave dos MEIs para a categoria de microempresa (ME), incentivando o crescimento e desenvolvimento dos empreendimentos. Ao facilitar essa transição, busca-se criar condições para que os MEIs alcancem novos patamares em seus negócios, contribuindo para o fortalecimento da economia", diz o texto.

Marianna Holanda/Folhapress



## Economia



**Fundos imobiliários devem valorizar até 40% em 2024, estimam analistas**

Página - 03

## Política

**Haddad rejeita usar dinheiro do Tesouro para socorrer aéreas**

Página - 04

**Lira manda recado ao governo sobre emendas e diz que Orçamento não é só do Executivo**

Página - 04

**OCDE vê inflação do Brasil na meta de 3% no ano que vem**

Página - 03



**Arezzo&Co e Soma preparam fusão com R\$ 4,5 bi em sinergias**

Página - 05



**Amazon e iRobot desistem de fusão após oposição da UE**

Página - 05



## No Mundo

### Mortes provocadas por incêndios florestais no Chile superam 120



**I**ncêndios florestais no Chile já causaram a morte de ao menos 122 pessoas, informou o Ministério do Interior do país na segunda-feira (5). Antes, no domingo, o presidente Gabriel Boric, que já havia decretado estado de emergência devido à situação, disse que o número de mortes continuaria a “crescer significativamente”.

“Estamos diante de uma tragédia de grande magnitude”, afirmou o líder em pronunciamento transmitido pela TV. “É a maior tragédia que tivemos desde o terremoto de 2010”, acrescentou, referin-

do-se ao sismo de magnitude 8,8 seguido de um tsunami que, ocorrido em fevereiro daquele ano, deixou mais de 500 mortos.

Segundo relatório da Corporação Nacional Florestal (Conaf), os incêndios eram registrados em 290,3 quilômetros quadrados na manhã desta segunda, o que equivale a 19% da área do município de São Paulo. A região (equivalente a estado) de Valparaíso era a mais atingida, com 35,1% dos focos ativos.

O fogo assola a região turística de Valparaíso, no centro do país, desde a sexta-fei-

ra (2), assim como áreas no sul do território. Nos últimos três anos, o país sul-americano tem passado por catástrofes semelhantes durante o verão. Ao mesmo tempo, os incêndios desta semana já são considerados o fenômeno mais letal a acometer a nação na última década.

Há centenas de desaparecidos, e a cifra de óbitos aumenta enquanto os bombeiros se esforçam para controlar as chamas. Além das perdas humanas, estima-se que entre 3.000 e 6.000 residências tenham sido afetadas.

Folhapress

### Bukele canta vitória após boca de urna apontar que ele obteve 87% dos votos



**A**ntes mesmo de as urnas serem fechadas no domingo (4), El Salvador já contava com a reeleição de Nayib Bukele, 42, presidente licenciado do país.

Depois, pesquisas de boca de urna da CIP Gallup atribuíram a ele 87% das intenções de voto, e ele mesmo declarou a própria vitória, dizendo nas redes sociais que havia ganhado com mais de 85% dos votos.

Logo após o anúncio, fogos de artifício estouraram nos céus de San Salvador, e o líder chamou seus apoiadores para se reunir em frente ao Palácio Nacional. Quando Bukele anunciou a vitória, horas depois do fechamento

das urnas, havia apenas resultados de centros de votação isolados, sem progresso algum nos cálculos totais.

Na segunda-feira (5), com 70,25% das urnas apuradas, segundo o site do TSE (Tribunal Supremo Eleitoral), Bukele tinha 83% dos votos. A corte emitiu uma nota durante a madrugada mencionando “múltiplas ações que dificultaram o desenvolvimento das atividades de transmissão dos resultados preliminares”.

A China parabenizou Bukele pelo triunfo antes mesmo da divulgação dos dados oficiais. “Estendemos nossas mais sinceras congratulações ao presidente Nayib Bukele e seu partido Novas Ideias por sua vitória históri-

ca nestas eleições”, escreveu a embaixada do país em San Salvador na plataforma X.

O presidente da vizinha Guatemala também o cumprimentou. “Uma saudação cordial ao presidente Nayib Bukele. O povo salvadoreño escolheu e fez ouvir a sua vontade”, afirmou Bernardo Arévalo, que há alguns meses enfrentava uma ameaça de golpe. Honduras e Panamá também parabenizaram o líder.

Se confirmado o êxito, o publicitário de formação se tornará o primeiro líder em 80 anos a ser reconduzido ao cargo no país a despeito do veto a reeleições previsto pela Constituição.

Daniela Arcanjo/Folhapress

### Médicos descobriram câncer de rei Charles III após internação

**O** rei Charles III, do Reino Unido, foi diagnosticado com uma forma de câncer, segundo anunciou o Palácio de Buckingham na segunda-feira (5). Entretanto, não foram compartilhados mais detalhes sobre o tipo da doença.

No final de janeiro deste ano, ele passou por uma cirurgia corretiva para aumento benigno da próstata. Foi durante o procedimento que os médicos identificaram um ponto de preocupação, que levou a mais exames e ao diagnóstico de câncer. Ainda assim, a família real afirmou que o monarca não está com câncer de próstata.

Relembre abaixo a internação mais recente do Rei Charles III.

Em 17 de janeiro deste ano, o Palácio de Buckingham anunciou que Charles passaria pelo procedimento corretivo de aumento benigno da próstata.

O monarca, de 75 anos, ficou internado entre os dias 26 e 29 de janeiro deste ano na London Clinic, um centro de saúde privado perto de Regent's Park. Ele esteve acompanhado da esposa, a rainha Camilla.

“Sua Majestade gostaria de agradecer a todos aqueles que enviaram os seus votos de boa sorte durante a semana passada e está muito satisfeito por saber que o seu diagnóstico está tendo um impacto positivo na sensibilização para a saúde pública”, acrescentou a nota à época.

O site do Serviço Nacional de Saúde da Grã-Bretanha (NHS) descreveu o aumento benigno da próstata como uma condição que pode afetar a forma como as pessoas urinam, sendo comum entre homens com mais de 50 anos.

“Não é um câncer e geralmente não representa uma ameaça séria à saúde”, afirmou o NHS em seu site. CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da





## Política

### Haddad rejeita usar dinheiro do Tesouro para socorrer aéreas



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou na segunda-feira (5) que o governo estuda uma possível ajuda para a reestruturação do setor aéreo, mas sem dinheiro do Tesouro Nacional.

O ministro estimou que uma proposta de auxílio poderá ser desenhada ainda neste mês de fevereiro. A declaração foi dada em uma entrevista após o ministro participar de um encontro com pesquisadores do FGV Ibr (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas) no Rio de Janeiro.

“Vamos entender melhor o que está acontecendo. Não existe socorro com dinhei-

ro do Tesouro. Isso não está nos nossos planos. O que está eventualmente na mesa é viabilizar uma reestruturação do setor, mas que não envolva despesa primária”, afirmou Haddad.

A coluna Painel S.A. mostrou que, em uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevista para esta semana, as companhias aéreas reforçarão um pedido feito a Haddad de ao menos R\$ 3 bilhões em linhas de crédito.

Sem isso, elas não devem aderir ao programa Voa Brasil, cuja ideia é ofertar passagens a R\$ 200 para grupos específicos.

Na segunda, Haddad disse que a ajuda ao setor “pode-

ter” a criação de um fundo, mas ele reforçou que o auxílio não contará com despesas primárias. No final do ano passado, o ministro demonstrou preocupação com o impacto das passagens aéreas na inflação.

Além disso, Haddad afirmou que o preço do querosene de aviação, o QAV, não pode ser usado como justificativa para o aumento das passagens aéreas no Brasil. Haddad destacou que o valor do combustível vem em trajetória de baixa.

A declaração ocorre em meio a uma pressão das companhias aéreas por medidas de socorro junto ao governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) após os impactos da pandemia.

Leonardo Vieceli/Folhapress

### Padilha minimiza pressão de Lira e diz que Lula nunca romperá relação com Congresso

O ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais) minimizou na segunda-feira (5) a pressão feita pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e disse que governo Lula (PT) não rompeu nem nunca romperá relação com o Congresso.

Padilha afirmou ainda que outros ministros que ajudaram na articulação política ano passado continuarão atuando neste ano, e concluiu dizendo que seu ministério é de relações institucionais, não interpessoais --numa referência indireta à escalada de tensões com o presidente da Câmara.

A declaração foi dada antes da cerimônia que marca a abertura do ano legislativo. Padilha e o ministro Rui Costa (Casa Civil) foram escalados por Lula para representar o Executivo no evento.

“Nunca existiu qualquer rompimento, nem nunca existirá. Esse governo não

gera conflito, nem entra em conflito. Estamos num grande esforço de reabilitação de relações institucionais no país. Por isso que o presidente Lula pediu para criarmos o ministério de relações institucionais”, disse a jornalistas ao chegar na Câmara dos Deputados.

“Não é ministério das relações interpessoais, é ministério das relações institucionais, e as relações do governo federal, do Executivo com Congresso estão melhores do que nunca”, completou. Padilha brincou ainda que, neste ano, se repetirá a dupla de Executivo e Legislativo, como as cantoras Simone e Simaria.

“Quanto mais ministros conversando com Congresso melhor, para o governo e para o meu trabalho. Todos que já entraram em campo ano passado vão estar em campo neste ano também”, disse ainda.

Mariana Holanda/Folhapress



### Lira manda recado ao governo sobre emendas e diz que Orçamento não é só do Executivo



O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou na segunda-feira (5) que é preciso que o governo federal cumpra com acordos firmados e disse que o Orçamento não pode ser de autoria exclusiva do Poder Executivo.

O discurso do parlamentar se deu durante a cerimônia de abertura do ano legislativo, e foi repleto de recados ao governo Lula (PT). Nas últimas semanas, ele tem intensificado a fritura do ministro responsável pela articulação política, Alexandre Padilha.

“Seguiremos firmes na prática da boa política, pressuposto mais do que necessário para o exercício da própria

democracia. E a boa política, como sabemos, apoia-se num pilar essencial: o respeito aos acordos firmados e o compromisso a palavra empenhada”, disse, sob aplausos do plenário.

O presidente da Câmara culpa o ministro por descumprimento de acordos, sendo o principal deles a liberação das verbas de emendas parlamentares negociadas com os deputados.

“O Orçamento da União pertence a todos e todas e não apenas ao Executivo, porque, se assim fosse, a Constituição não determinaria a necessária participação do Legislativo em sua confecção e final aprovação”, disse Lira.

“Não é, nem pode ser de

autoria exclusiva do poder Executivo e, muito menos, de uma burocracia técnica, que, apesar do seu preparo e eu não discuto, não foi eleita para escolher prioridades da nação e não gasta sola do sapato percorrendo pequenos municípios brasileiros, como nós parlamentares”, afirmou ainda.

Um dos pontos de atrito entre o Executivo e o Legislativo nesse começo de ano é o veto de Lula de R\$ 5,6 bilhões às emendas de comissão dos parlamentares, que tende a ser derrubado pelo Congresso. Há também queixas sobre a MP editada pelo governo no fim do ano que trata da reestruturação da folha de pagamento.

Victoria Azevedo/Folhapress

## Arezzo&Co e Soma preparam fusão com R\$ 4,5 bi em sinergias



**A** Arezzo & Co está propondo uma fusão com o Grupo Soma, visando a formação da maior plataforma de marcas de moda no Brasil, com sinergias estimadas em R\$ 4,5 bilhões, de acordo com informações compartilhadas com o Brazil Journal.

A transação está sendo conduzida a preço de mercado, sem a aplicação de prêmios para nenhum dos lados. Conforme os termos apresentados, os acionistas da Arezzo&Co deteriam 54% da nova empresa, enquanto os acionistas do Soma ficariam com os restantes 46%, refletindo uma média dos valores das ações nos últimos dias.

O conselho do Grupo Soma está atualmente avaliando a proposta e tem previ-

são de votação para amanhã. A notícia das negociações impulsionou as ações da Arezzo&Co em 12%, conforme reportado inicialmente pelo Neofeed. O Soma também experimentou um aumento de 15%.

A fusão entre a empresa fundada por Anderson Birman e a detentora das marcas Farm, Animale e Hering resultaria em uma companhia com receita combinada de R\$ 12 bilhões, EBITDA de R\$ 1,55 bilhão e lucro consolidado de R\$ 750 milhões.

A nova entidade, ainda sem nome definido, contaria com 34 marcas, aproximadamente 22 mil colaboradores, 2.057 lojas (sendo 73% franquias) e presença em 21 mil multimarcas em todo o país.

Os termos propostos in-

cluem um acordo de acionistas com duração de 10 anos entre os Birman e os fundadores do Soma. Juntos, esses grupos deteriam 38% do capital da empresa combinada, com a família Birman possuindo 21,5% e os controladores do Soma com 16,45%.

Desse total, 30% estariam sujeitos a um período de restrição de venda de cinco anos, permitindo que os acionistas vendessem 20% de suas participações a cada ano após esse período.

Alexandre Birman assumiria o cargo de CEO com um mandato de 10 anos, enquanto Roberto Jatahy, atual CEO do Soma, continuaria liderando as marcas da empresa como parte da nova unidade de negócios.

Brazil Journal

## Latitud faz fusão e lança produto para acompanhar offshores de startups

**A** Latitud uniu forças com o escritório Ballard & Associates para apresentar o Latitud Compliance, um novo produto destinado a auxiliar startups na gestão de suas estruturas offshore. Essa inovação se junta ao conjunto já existente, composto pelo Latitud Formation, que facilitou a incorporação de mais de 100 empresas em Delaware (EUA) e nas Ilhas Cayman, e o Latitud Finance.

Desenvolvido com o objetivo de minimizar os obstáculos para os fundadores, o novo produto automatiza o acompanhamento de entidades abertas no exterior, uma vez que a busca por capital de fundos de investimento internacionais está em ascensão. Os serviços oferecidos in-

cluem declarações de impostos nos Estados Unidos, contabilidade, registros, taxas, agente registrado e correspondência virtual. Destinado a startups latino-americanas com holdings nos Estados Unidos, o produto já conta com mais de 200 clientes, incluindo empresas brasileiras.

O Latitud Compliance está disponível como uma oferta independente, com um preço inicial de US\$ 2,4 mil por ano, sendo que o custo aumenta conforme a complexidade da estrutura corporativa da startup. Os usuários do Latitud Finance, uma conta internacional para movimentação de capital entre países, têm a opção de integrar de maneira automática a documentação de movimentos financeiros.

Startupi



## Amazon e iRobot desistem de fusão após oposição da UE



**E**m agosto de 2022, a Amazon divulgou sua intenção de expandir sua oferta de produtos domésticos inteligentes por meio de um acordo. No entanto, na segunda-feira (29), a Amazon e a iRobot, conhecida por seus robôs aspiradores de pó, anunciaram a retirada dos planos de fusão devido à oposição dos órgãos de defesa da concorrência da União Europeia.

Em resposta a essa reviravolta, a iRobot revelou um plano abrangente de reestruturação para redução de custos, incluindo a eliminação de aproximadamente 31% de sua força de trabalho, correspondendo a 350 funcionários. Além disso, a empresa informou a saída de Colin Angle do cargo de presidente-executivo.

A Amazon, por sua vez, explicou que sua proposta de aquisição da iRobot, avaliada em 1,4 bilhão de dólares, não obteve aprovação regulatória na União Europeia. Reportagens anteriores da Reuters já haviam sugerido que a Comissão Europeia bloquearia o acordo devido às preocupações de que a Amazon poderia prejudicar concorrentes da iRobot em seu marketplace, especialmente em países como França, Alemanha, Itália e Espanha.

O conselheiro geral da Amazon, David Zapolsky, expressou decepção com a impossibilidade de avançar com a aquisição da iRobot, afirmando que a empresa acredita no futuro da robótica de consumo em casa e sempre foi admiradora dos produtos da iRobot.

Forbes



## Publicidade Legal

### Ela criou um negócio artesanal e inédito de suínos no Brasil, antes dos 30 anos



“O lado difícil das situações difíceis”, do escritor californiano Ben Horowitz, é o livro de cabeceira da empresária Flávia Brunelli Sclauser, 29 anos, de São José dos Campos (SP), município do Vale do Paraíba a cerca de 100 quilômetros da capital. “O livro mostra que existe lado duro em todas as decisões”, diz a CEO da Del Veneto, marca de carne suína. Está na cabeceira, porque a obra tem a ver com sua história, a construção de um negócio baseado em carne suína artesanal. Flávia montou um projeto verticalizado, da criação familiar ao abate, porcionamento e venda, e se tornou uma referência em produtos artesanais de suínos, carne

que por muito tempo não esteve no panteão das nobres proteínas. Foi pelo trabalho sofisticado nessa cadeia de produção – apoiado por chefs como Alex Atala, dono do restaurante D.O.M com suas duas estrelas no prestigiado Guia Michelin, e o chef e proprietário do Cosi, Renato Carioni –, que ela foi escolhida para compor a lista Forbes Under30 2023, na mais recente edição da revista Forbes Brasil que mapeia talentos em várias áreas do conhecimento. A Forbes Agro conversou com Flávia após o anúncio e publicação do Under30 2023 para saber mais detalhes de sua história e de suas crenças. Confira na entrevista a seguir, o que ela fala sobre os desafios que enfren-

tou e alguns planos, como a expansão do negócio, hoje centrado em São Paulo, em um país no qual a demanda pela carne suína ainda tem muito a crescer, principalmente como produto nobre: Forbes: Qual foi o maior desafio no início do seu negócio? Flávia Brunelli Sclauser: A maior dificuldade foi o fato de eu ser mulher e jovem. As pessoas não davam tanta credibilidade para mim. Mas, mais do que ser mulher, eu sou zero vítima. Acho que a gente tem que trabalhar e fazer o nosso melhor. Eu entrego o meu melhor. Sobre ser jovem, as pessoas julgavam. ‘Ah, o que essa menina tá falando? O que ela tá fazendo?’ Também teve o desafio de introduzir um produto artesanal.

Forbes

#### CIP S.A.

CNPJ/MF nº 44.393.564/0001-07 – NIRE 35.300.582.781

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2024

Ficam convocados, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho 2020 (“IN DREI 81”), os acionistas da CIP S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 44.393.564/0001-07 (“Núcleo” ou “Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, **exclusivamente de modo digital**, conforme orientações abaixo, por meio da plataforma digital “Microsoft Teams” (“Plataforma Digital”), a qual terá como ordem do dia, as seguintes deliberações: (a) Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de propor os ajustes regulatórios apresentados na Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas; e (b) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados pelos administradores neste fim. **Orientações gerais:** O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço: [governancacorporativa@nuclea.com.br](mailto:governancacorporativa@nuclea.com.br), preferencialmente com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, que comparecerá à Assembleia; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante e/ou do procurador, conforme o caso; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas (a) cópia do último contrato ou estatuto social registrado na junta comercial competente; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração) (“Documentos Necessários”). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante o previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Nuclea enviará ao acionista as instruções para acesso à plataforma eletrônica e participação na Assembleia. Na hipótese de o acionista não receber o link (Teams) de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista deverá entrar em contato com a Governança Corporativa, por meio do e-mail: [governancacorporativa@nuclea.com.br](mailto:governancacorporativa@nuclea.com.br) para que seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. **Orientações para o envio de Boletim de Voto à Distância:** Nos termos da IN DREI 81, também será considerado presente à reunião o acionista que enviar boletim de voto à distância que tenha sido considerado válido nos termos do presente Edital. O boletim de voto à distância, cujo modelo encontra-se disponível para acesso e impressão endereço seguinte endereço eletrônico: [https://www2.nuclea.com.br/Documents/Boletim\\_Voto\\_Distancia.pdf](https://www2.nuclea.com.br/Documents/Boletim_Voto_Distancia.pdf) deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo acionista que desejar participar da assembleia por tal modalidade. O boletim de voto à distância preenchido poderá ser enviado por meio de correio eletrônico (e-mail) ou de carta, sendo que (a) no caso de e-mail, o acionista deve enviar cópia digitalizada do boletim de voto à distância, em formato PDF, em conjunto com a digitalização dos Documentos Necessários (acima especificados) para o e-mail [governancacorporativa@nuclea.com.br](mailto:governancacorporativa@nuclea.com.br) ou (b) no caso de carta, o acionista deve enviar a via física assinada do boletim de voto à distância em conjunto com os Documentos Necessários (abaixo especificados) para o endereço: CIP S.A. | Núcleo – Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002, São Paulo, SP. A/c: Governança Corporativa. Vale ressaltar que os boletins de voto à distância somente serão recebidos e considerados válidos se recebidos pela Nuclea até o dia 27 de fevereiro de 2024, tendo a Nuclea, em até 2 (dois) dias do recebimento de cada boletim de voto à distância, que comunicar: (a) o recebimento do boletim de voto à distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (b) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto à distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Cada acionista poderá retificar ou reenviar o boletim de voto à distância ou os documentos que o acompanham, observado o prazo previsto acima. O envio de boletim de voto a distância não impede o acionista de se fazer presente à Assembleia através da Plataforma Digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **Edilson Viani** – Presidente do Conselho de Administração. (03, 06 e 07/02/2024)

### Marisa anuncia troca no comando e terá primeira CEO mulher de sua história



A rede varejista Marisa anunciou no domingo (4) que Andrea Menezes, 62, membro independente do conselho de administração, será a nova presidente-executiva da marca. Ela é a primeira mulher a ocupar o cargo na história da companhia.

Até então, a função era exercida por João Pinheiro Nogueira Batista, que também é conselheiro da Braskem.

Batista também deixará de ocupar o cargo de diretor de relações com investidores vaga oferecida a Roberta Ribeiro Leal, atual diretora financeira da varejista, que vai acumular as duas funções.

Em comunicado aos acionistas, a empresa disse que a troca na gestão da Marisa atende ao plano de reestruturação traçado pela diretoria e

pelo conselho de administração. A marca também disse que entrará em uma nova fase que “contemplará, dentre outros vetores, o posicionamento comercial da companhia”.

Andrea Menezes já atuou como conselheira de administração do Banco Fibra e foi, durante seis anos, CEO do Banco Standard de Investimentos. Também passou por bancos como JPMorgan e Lehman Brothers Brasil.

A mudança na presidência da rede acontece quase um ano após Adalberto Pereira Santos renunciar ao mesmo cargo. Durante sua gestão, Santos reclamou do custo do funding (captação de recursos de terceiros) e do aumento da inadimplência como fatores para o endividamento da varejista.

Em setembro de 2023, a

dívida líquida da Marisa era de R\$ 448,5 milhões, um aumento de 18% em relação a junho do mesmo ano. Já o patrimônio líquido era de R\$ 107,8 milhões, queda de 64,6% na mesma base comparativa.

No acumulado de janeiro a setembro de 2023, a Marisa registrou prejuízo de R\$ 408,8 milhões, um aumento de 80% sobre as perdas do mesmo período do ano anterior.

A rede também informou ter fechado 89 lojas desde que colocou em prática seu plano de reestruturação, em fevereiro do ano passado. A companhia vem perdendo espaço no último ano para as gigantes asiáticas do comércio online. De acordo com estimativas do BTG, a varejista já foi superada em vendas pela Shein.

Paulo Ricardo Martins/Folhapress

## Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Vinhedo – São Paulo

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2023**  
**Data, Hora e Local:** 22/12/2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão de estar presente a única acionista da Companhia. **Mesa:** Sr. **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa**, Presidente e Sr. **Gilson Roberto Granzier**, Secretário. **Deliberações:** 1º) A acionista aprovou a proposta de aumento do capital social, que passa de R\$ 1.578.460.107,00, para R\$ 1.904.560.107,00, aumento no valor de R\$ 326.100.000,00, mediante a emissão de 185.722.084 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Tal aumento foi totalmente subscrito e integralizado pela acionista **Ascenty Holding Brasil S.A.** A acionista aprovou a redação do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme abaixo; 2º) A acionista aprovou a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com redação abaixo; 3º) O Sr. **Felipe Manuel Caballero Amorin**, R.N.E. nº Y239540-Q, CPF/MF nº 217.539.778-51, renunciou ao cargo de **Vice-Presidente de Projetos, Engenharia e Construção de Data Centers**, conforme Termo de Renúncia assinado nesta data. A acionista da Companhia aceitou a renúncia do Sr. **Felipe Manuel Caballero Amorin**, sem quaisquer ressalvas, o qual permanecerá em seu cargo até (e incluindo) 31/12/2023; e 4º) O Sr. **Alberto dos Santos Lopes**, R.G. nº 150.934.635-0, CPF/MF nº 908.881.464-34, foi eleito para o cargo de **Vice-Presidente de Projetos, Engenharia e Construção de Data Centers**, com um mandato de 03 anos contados de 01/01/2024. O membro da Diretoria ora nomeado declara não estar incurso em qualquer crime que o impeça de exercer atividade mercantil, bem como que não está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Vinhedo-SP, 22/12/2023. **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa** – Presidente; **Gilson Roberto Granzier** – Secretário. **Anexo 2. Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** Artigo 1º. A Companhia denomina-se **“Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.”** e será regida pelo presente Estatuto Social, pelas leis aplicáveis e usos do comércio. Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-162. § 1º. A Companhia mantém as seguintes filiais: (i) 01 filial da Companhia na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de Laplace nº 1.211, no Condomínio Techno Park, CEP 13069-301, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (ii) 01 filial da Companhia na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Papa João Paulo II nº 4, Galpões 2, 4 e 5, Jardim Santa Izabel, CEP 13185-252, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (iii) 01 filial da Companhia na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Presbítero Plínio Alves de Souza nº 757, Bairro Medeiros, CEP 13200-970, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (iv) 01 filial da Companhia na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Travessa Francisco Marrocos Portela nº 1161, G/A, Sala 01, Bairro Alto Alegre I, CEP 61.922-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (v) 01 filial da Companhia na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Roberto Pinto Sobrinho nº 350, Galpões 1 a 6, Vila Menck, CEP 06268-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (vi) 01 filial da Companhia na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Travessa Francisco Marrocos Portela nº 1161, G/A, Sala 02, Bairro Alto Alegre I, CEP 61.922-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (vii) 01 filial da Companhia na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de Laplace nº 1.211, Sala 04, Condomínio Techno Park, CEP 13069-301, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (viii) 01 filial da Companhia na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua do Teclão nos. 339 a 359, Anexo 2, Bairro Jardim Werner Plaas, CEP 13478-721, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (ix) 01 filial da Companhia na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Castelo nº 165, Remanescente da Gleba C5, CEP 13177-483, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (x) 01 filial da Companhia na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Coronel Phidias nº 513, Pavuna, CEP 21535-510, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xi) 01 filial da Companhia na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Sebastião Cardoso s/n, Parque Brasil 500, CEP 13141-005, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xii) 01 filial da Companhia na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Av. Beirute nº 863, Loteamento Multivias II, Jardim Ermida I, CEP 13212-215, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xiii) 01 filial da Companhia na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Quadra G1 B1, denominada “Remanescente A-2” da Parte A da Gleba 1 B, Distrito Industrial, CEP 13288-168, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xiv) 01 filial da Companhia na Cidade de Plantation, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, em 1.200 South Pine Island Road, ZIP Code 33324, com capital em separado de R\$ 10.360.820,00 para fins fiscais; (xv) 01 filial da Companhia na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Papa João Paulo II nº 06, Lote 2B, Quadra Gleba Única, Jardim Santa Izabel, CEP 13185-252, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xvi) 01 filial da Companhia na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Marcos S/N, Sítio Fazenda Quilombo, CEP 13177-479, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xvii) 01 filial da Companhia na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Bento de Souza Borges nº 21, Vila Menck, CEP 06276-016, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xviii) 01 filial da Companhia na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Alberto Jackson Byington nº 2.221, Lotes 6 e 7, Industrial Anhanguera, CEP 06276-000, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; e (xix) 01 filial da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera S/N, KM 16,5, Pirituba, CEP 05275-000, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais. § 2º – A Companhia poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e do exterior, a critério da Diretoria. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto (i) locação de equipamentos de processamento e armazenagem de dados, bem como de outros equipamentos; (ii) locação de espaço físico para guarda e depósito de equipamentos especializados em processamento e armazenagem de dados, bem como outros equipamentos; (iii) a locação de suas redes de telecomunicações, bem como a locação de máquinas e/ou equipamentos relacionadas com seu objeto social; (iv) a cessão de meios de suas redes de telecomunicações de cabo e/ou fibra ótica para outras sociedades de telecomunicações para oferta de seus serviços; (v) a prestação de serviços relativos à infraestrutura para armazenagem de equipamentos de processamento e armazenagem de dados, bem como de outros equipamentos; (vi) a prestação de serviços de telecomunicações utilizando quaisquer meios que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia (tais como dados, voz e imagem); (vii) a prestação de serviços de assistência técnica em máquinas e/ou equipamentos relacionados com o seu objeto social; (viii) a prestação de serviços de manutenção em redes de telecomunicações; (ix) a prestação

de serviços de treinamento em geral, relacionados às atividades de telecomunicações; (x) a prestação de serviços em todas as áreas de tecnologia da informação; (xi) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (xii) o comércio, importação e a exportação de equipamentos inerentes à atividade de prestação de serviços de telecomunicações; (xiii) o comércio, importação e a exportação de equipamentos de segurança e monitoramento; e (xiv) a participação como sócia, quotista, acionista ou consorciada em qualquer sociedade sediada no Brasil ou no exterior. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social.** Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.904.560.107,00, dividido e representado por 1.084.694.488 ações ordinárias e 819.865.619 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Exceto se de outra forma disposto no presente Estatuto Social, as decisões das acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social. § 2º. As ações preferenciais não conferirão a seu(s) titular(es) o direito a voto, porém serão assegurados os seguintes direitos às ações preferenciais: (a) prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de dissolução e liquidação da Companhia; (b) conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária, exceto no caso de conversão automática de ações preferenciais em ações ordinárias na eventualidade de uma abertura de capital, de acordo com este Estatuto Social, desde que seja aprovada por acionistas representando, no mínimo, 75% do capital social; e (c) direito à distribuição de dividendos nas mesmas proporções, condições e montantes aplicáveis às ações ordinárias. § 3º. Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações. § 4º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. § 5º. As ações são indivisíveis com relação à Companhia. § 6º. A totalidade das ações de emissão da Companhia estão alienadas fiduciariamente e sujeitas a restrições de transferência, de oneração e de voto, na forma prevista no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Data Centers” firmado em 20/12/2018, entre, Digital Stellar Holding, LLC, Digital Stellar Sub, LLC, TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., e a companhia (conforme alterado de tempos em tempos, “Contrato de Alienação Fiduciária”), do qual uma cópia se encontra arquivada na sede da Companhia. Até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), tais ações deverão sempre corresponder a 100% do capital social total da Companhia. Artigo 6º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das suas respectivas participações (e respectivas classes) anteriormente possuídas. Artigo 7º. Os acionistas não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente suas ações sem antes oferecê-las aos demais acionistas, que terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de suas respectivas participações no capital da Companhia. **Capítulo III – Da Administração.** Artigo 8º. A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. Artigo 9º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 membros e, no máximo, 10 membros, acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. § 1º. O prazo do mandato de cada Diretor será de 03 anos, permitida a reeleição. § 2º. Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a nova eleição e posse dos novos Diretores. § 3º. Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá a Assembleia Geral designar substituto, cujo mandato expirará com o mandato do outro Diretor. § 4º. Os membros da Diretoria utilizarão as seguintes denominações: (i) Presidente; (ii) Presidente Executivo; (iii) Vice-Presidente de Operações; (iv) Vice-Presidente Administrativo e de Finanças; (v) Vice-Presidente de Novos Negócios; (vi) Vice-Presidente de Projetos, Engenharia e Construção de Data Centers; (vii) Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais; (viii) Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos; e (ix) 02 Diretores sem designação específica. § 5º. Não obstante o disposto no Artigo 12º do presente Estatuto Social, para fins de cumprimento com o Artigo 146, § 2º da Lei nº 6.404/76, os Diretores não residentes no País ficam neste ato autorizados a nomearem procuradores com poderes para, exclusivamente, receber, em seus respectivos nomes, citações em ações propostas contra os respectivos Diretores com base na legislação societária e em sua qualidade de administradores da Companhia, com prazo de mandato de 03 anos contados do término do prazo de seu respectivo mandato. Artigo 10º. A Diretoria caberá a prática dos atos necessários ao pleno funcionamento da Companhia, por mais especiais que sejam e desde que em direito permitidos, podendo inclusive, mas sem limitação: (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientações e diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral; (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da legislação aplicável e do presente Estatuto Social, bem como das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício social, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros, se houver, apurados no exercício anterior; (iv) elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia, anuais ou plurianuais, e submetê-los à Assembleia Geral; (v) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia; (vi) decidir sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no Brasil ou no exterior; (vii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (viii) adquirir, alienar e onerar bens imóveis, móveis, títulos e valores; (ix) nomear e constituir, em nome da Companhia, procuradores judiciais ou extrajudiciais, observadas as disposições que constam do Artigo 12º do presente Estatuto Social; (x) celebrar quaisquer contratos, estipulando os direitos, obrigações e assinando os respectivos documentos; (xi) sacar títulos, endossos para cobrança, descontos, caução e depósitos bancários, quitar duplicatas e outros títulos de créditos, contratar e dispensar empregados e profissionais autônomos; (xii) receber citações, notificações ou prestar depoimento pessoal; (xiii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimentos; e (xiv) exercer quaisquer outras atribuições necessárias à representação e à regular administração e da Companhia. Artigo 11º. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações com terceiros serão praticados da seguinte forma: (i) individualmente pelo Presidente ou pelo Presidente Executivo; ou (ii) individualmente pelo Vice-Presidente Administrativo e de Finanças ou pelo Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais, exclusivamente para fins de representar a Companhia perante a Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal e demais autarquias e órgãos da administração pública federais, estaduais e municipais; ou (iii) pela assinatura conjunta de, pelo menos, 02 dos Diretores, sendo que um deles deverá ser sempre o Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos, o Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais ou o Vice-Presidente de Operações; ou (iv) por um procurador com poderes específicos, nomeado de acordo com as disposições que constam do Artigo 12º do presente Estatuto Social. Artigo 12º. Nos limites de suas atribuições, os Diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companhia na prática legítima de atos e operações. Os

mandatos definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados e o prazo de validade e serão outorgados pelos Diretores de acordo com as disposições que constam do Artigo 11º acima. **Parágrafo Único.** Os mandatos “ad negotia” serão outorgados, sempre, por prazo máximo de 01 ano e os mandatos “ad iudicia” por prazo indeterminado. Artigo 13º. A remuneração dos Diretores será fixada, global e anualmente, pela Assembleia Geral, que também fixará, quando for o caso, o montante de participação da Diretoria nos resultados da Companhia. **Parágrafo Único.** A verba para honorários “pró-labore” paga em duodécimos, assim como a de participação nos resultados, será partilhada aos Diretores por deliberação da Assembleia Geral, consignada, por termo, no livro próprio. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal.** Artigo 14º. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 membros, o qual funcionará em caráter não permanente. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. § 2º. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e quando estiverem no efetivo exercício de suas funções de membros do Conselho Fiscal. § 3º. O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo V – Das Assembleias Gerais.** Artigo 15º. A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei, reunir-se-á: (i) **Ordinariamente:** nos 04 primeiros meses depois de findo o exercício social para: (a) tomar as contas dos Diretores, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e do Conselho Fiscal, quando for o caso; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e (d) discutir quaisquer outros assuntos de interesse da Companhia; e (ii) **Extraordinariamente:** sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais e/ou a lei aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos acionistas. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas no presente Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social. Artigo 16º. A Assembleia Geral será instalada e dirigida por um Presidente escolhido por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social da Companhia. O Secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia. Artigo 17º. As Assembleias serão consideradas instaladas se acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto da Companhia estiverem presentes pessoalmente ou representados por procurador. Se tal “quórum” não for atingido no início e mantido durante uma Assembleia Geral regularmente convocada, tal Assembleia Geral será adiada por, no mínimo, 02 e, no máximo, 05 dias contados da data de tal Assembleia Geral. O “quórum” de instalação da Assembleia que tiver sido adiada será o número de acionistas presentes à referida Assembleia Geral ou que estejam representados por procurador, desde que uma notificação sobre a realização da Assembleia Geral tenha sido entregue com, pelo menos, 01 dia de antecedência para todos os acionistas da Companhia ou seus procuradores, conforme aplicável. Os anúncios de convocação poderão ser entregues aos acionistas, contra recibo, dispensando-se sua publicação, nos termos do Artigo 294 da Lei 6.404/76, quando aplicável. **Capítulo VI – Do Exercício Social.** Artigo 18º. O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano calendário. Artigo 19º. Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Artigo 20º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. Artigo 21º. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 05% para a constituição da reserva legal, que não excederá em 20% o valor do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Artigo 182, § 1º da Lei nº 6.404/76, exceder em 30% o valor do capital social; (b) exceto se de outra forma disposto no Acordo, a porcentagem que for determinada pelos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia com direito a voto, será destinada à constituição de fundos de reserva especiais; e (c) 25% serão distribuídos a título de dividendos obrigatórios (“Dividendos Obrigatórios”), ajustados nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/76. Não obstante qualquer disposição em sentido contrário do presente Estatuto Social, enquanto a Companhia não tiver cumprido todas as suas obrigações estabelecidas pelo Contrato de Crédito, celebrado em 20/12/2018 (“Contrato de Crédito”), entre a Companhia e **Stellar Participações Ltda.**, na qualidade de devedoras, **Ascenty Participações S.A.**, na qualidade de garantidora inicial, determinados garantidores adicionais, partes do Contrato de Crédito, determinados credores iniciais, partes do Contrato de Crédito, **TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.**, na qualidade de agente brasileiro de garantias, **Citibank, N.A.**, na qualidade de agente administrativo, e **Citibank, N.A., ING Capital LLC e NATIXIS, filial de Nova Iorque**, na qualidade de estruturadores líderes e “joint bookrunners”, a Companhia somente poderá distribuir a menor porcentagem possível a título de Dividendos Obrigatórios, nos termos das disposições que constam do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Artigo 22º. A Assembleia Geral resolverá, por maioria absoluta de votos, ou seja, pelos votos dos acionistas representando a maioria do capital social, sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. Artigo 23º. O Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras serão submetidos à Assembleia Geral pela Diretoria. Artigo 24º. A Diretoria fica facultada a declaração de dividendo à conta do lucro apurado em balanços semestrais. **Parágrafo Único.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Capítulo VII – Da Liquidação, Dissolução e Extinção.** Artigo 25º. A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único.** Os acionistas que representem a maioria do capital social nomearão o liquidante e determinarão o modo de liquidação e elegerão o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII – Das Disposições Gerais.** Artigo 26º. A Companhia, a qualquer tempo, tendo em vista aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, poderá adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos, obedecendo a padrões e sistemas consagrados por usos e praxes em vigor. Artigo 27º. A Companhia disponibilizará, sempre que solicitado por quem de direito, os contratos celebrados com partes a esta relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Artigo 28º. A Companhia obriga-se a, se for solicitado o seu registro como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 391/03 ou em regulamentação equivalente que venha a revogá-la. Artigo 29º. Qualquer disputa relativa ao presente Estatuto Social que não puder ser amigavelmente resolvida pelos acionistas deverá ser dirimida pelo foro da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 24.518/244 em 16/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## As mulheres que conquistaram o mundo masculino do porto de Santos



A 28 metros de altura, Juliana tem sensação de poder. É como se estivesse no topo do mundo e tudo abaixo dela fosse pequeno demais.

“Eu sou a pessoa que, se você falar que não sou capaz, aí é que vai me dar vontade de fazer. Todo o mundo é capaz de fazer tudo, só não acredita. Quem está a fim vai lá e faz. Adoro artesanato e se vou fazer laços, tento fazer os melhores. Eu trabalho em uma área bruta, masculina. E no que faço quero ser a melhor”, afirma.

Juliana Sombra Melo, 39, é operadora de guindaste no porto de Santos. Em novembro do ano passado, mês com dados mais recentes disponí-

veis, o complexo de exportação e importação movimentou 15,7 milhões de toneladas de carga. Segundo os números da Autoridade Portuária, é o maior volume já registrado no período.

Começou a trabalhar em terminais alfandegados em 2007. Iniciou como motorista. Era a única caminhoneira da empresa cujo nome ela prefere não dizer. Quando chegava ao refeitório e sentava à mesa, os homens levantavam e iam embora. Cansou de ouvir perguntas se não tinha louça para lavar em casa.

Viviane Ribeiro, 40, também tem seu arsenal de histórias parecidas. Há 22 anos, foi aprovada no primeiro concurso para a guarda portuária que admitiu mulheres.

Um tempo em que a estrutura do porto de Santos não tinha sequer banheiros femininos.

“O começo foi difícil. O ambiente era muito masculino, totalmente não acostumado com mulheres. Era constrangedor. Eu sentia ser um ponto de luz. Por onde passava, todos olhavam. Havia quem achava que éramos bibelôs e logo desistiríamos”, explica.

Ela não desistiu e venceu. Não só se manteve na função como aprendeu a se impor quando necessário. Se antes nunca sequer havia visto um navio de perto, se apaixonou pelo ambiente portuário. Foi algo inesperado para a garota de 18 anos que fazia faculdade de turismo e não sabia o que queria da vida. Alex Sabino/Folhapress

## Negócios

### Nova queridinha do Carnaval, Xequê Mate espera crescimento de 700% nas vendas



**M**ate, rum, limão e guaraná. Esses foram os ingredientes usados por Gabriel Rochael e Alex Freire para criar a bebida Xequê Mate.

Em 2015, a mistura era vendida para complementar a renda universitária de ambos, que projetam vendas de 5 milhões de latas neste Carnaval.

A produção deste ano representa um crescimento de 730% em relação à de 2023, de 600 mil latas. Entre parcerias e marketing para o sucesso em seus principais mercados, Belo Horizonte e São Paulo, a principal estratégia é usada no começo da marca: os vendedores ambulantes.

A previsão de faturamento para o Carnaval deste ano é de mais de R\$ 20 milhões, 10% do faturamento estimado para o ano, de R\$ 200 milhões.

Apesar de parecer pouco, segundo Freire as vendas deste período ditam a performance das vendas do resto do ano.

“O investimento para o Carnaval em si é feito durante o ano inteiro. A gente sempre se posicionou como uma bebida do Carnaval, pela praticidade, mas esse ano estamos com estratégias mais agressivas”, afirma Alex Freire, fundador e diretor executivo da Xequê Mate.

Grande parte do lucro da Xequê Mate vem da venda da bebida por ambulantes, sendo 20 mil nas ruas de São Paulo neste ano, 5.000 a mais do que no ano passado. Para o diretor executivo, esse tipo de comércio é fundamental para o sucesso da marca e parte do sucesso que ela ganhou em São Paulo.

Atualmente, São Paulo é responsável por 20% das vendas da marca, perdendo somente para Belo Horizonte, terra natal dos fundadores e da empresa, que representa 70% das vendas.

A Xequê Mate também está tentando ganhar espaço em outros mercados turísticos no Brasil, como Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis, cada uma representando 3,3% das vendas da marca.

“Eu e o meu sócio fazíamos o produto em casa no final de semana e vendíamos na rua, porque a Xequê Mate foi criada para ser consumida na rua. São Paulo foi a prova cabal disso, porque vimos a galera, principalmente em Pinheiros, sair dos bares pra consumir a bebida comprada dos ambulantes”.

Patrick Fuentes/Folhapress

### “Farol de comida” indica se o alimento guardado na geladeira está no prazo



**Q**uem nunca passou pela situação de guardar as sobras do almoço para o jantar e acabar esquecendo? Novas refeições são feitas, e o ciclo se repete. Quando nos lembramos, é tarde demais – a comida está escondida no fundo da geladeira, fora de nossa vista, e acabou estragando. A única opção é jogá-la fora, e junto com os restos de alimento, vai também a intenção de adotar refeições mais conscientes e sustentáveis. O resultado é apenas frustração, que, ao contrário da comida, nunca se degrada.

Na agitação do cotidiano, Ty e Stacie Thompson, um casal americano equilibrando trabalho em tempo integral e

### Na Saque e Pague, R\$ 200 milhões para virar “banco” e “loja”

**M**uitos especialistas previam o declínio dos caixas eletrônicos, equiparando-os a dispositivos destinados à extinção, assim como os telefones fixos. Acreditava-se que, com o avanço do PIX e a digitalização da economia, o uso de dinheiro em espécie diminuiria.

Embora o PIX continue a crescer, o dinheiro em espécie também mostra um aumento. No final de 2019, a circulação de cédulas e moedas atingiu R\$ 289 bilhões, chegando a R\$ 327 bilhões em novembro do ano passado.

Ao invés de caminhar para a extinção, os caixas eletrônicos estão passando por uma transformação. A empresa concorrente do Banco24Horas, Saque e Pague, está investindo R\$ 200 milhões nos próximos três anos para converter seus equipamentos em uma combinação de “banco” e “loja”.

A Saque e Pague lançou recentemente sua conta digital e está avançando na criação de um marketplace que pretende oferecer funções adicionais além de simples saques e depósitos. O CEO da empresa, Givandil Luz, revela sua visão

ambiciosa: “O meu sonho é vender geladeira em farmácias e postos de gasolina.”

A estratégia da empresa se baseia em um novo equipamento, denominado Automated Seller Machine, que possui metade do tamanho de um caixa eletrônico convencional, mas requer apenas um terço dos investimentos. A Saque e Pague atualmente possui 2,6 mil dessas máquinas em 600 cidades brasileiras, com planos de expandir para 5 mil nos próximos anos.

O foco é direcionar essas máquinas para pequenos comércios, com faturamento mensal entre R\$ 100 mil e R\$ 300 mil, como postos de gasolina, farmácias e lojas de conveniência, onde muitos pagamentos ainda são realizados em dinheiro.

A empresa planeja dobrar de tamanho nos próximos três anos, impulsionada pela conta digital chamada Aletha, pelo marketplace e pelos Automated Seller Machines. Em 2023, a Saque e Pague registrou um faturamento de R\$ 300 milhões e realizou mais de 60 milhões de transações através de seus caixas eletrônicos, movimentando mais de R\$ 40 bilhões entre depósitos e saques.

Neofeed



cuidados com a filha pequena, sonhavam com um sistema que os alertasse para consumir a comida antes que fosse tarde demais. Inspirados pelos faróis de trânsito, eles fundaram a Ovie em 2017, junto com o designer Dave Joseph e o engenheiro Bob Kuehne.

As etiquetas inteligentes da Ovie, chamadas de LightTags, foram recentemente lançadas. O usuário configura o tempo desejado para acompanhar um produto, clicando na LightTag para cada dia de monitoramento. O dispositivo é fixado na embalagem, e, por meio de sensores e temporizadores, o sistema emite sinais quando a geladeira é aberta. Luz verde significa que o alimento está válido

por mais de um dia; amarela indica que deve ser consumido em 24 horas, e vermelha indica que o prazo expirou, sendo necessário descartar o alimento.

Para aqueles com dificuldade em identificar cores, a etiqueta possui um padrão de intermitência, vibrando mais rapidamente à medida que a data de validade se aproxima. As LightTags são laváveis e estão disponíveis no site da Ovie, com conjuntos de três, seis e nove etiquetas custando US\$ 58, US\$ 98 e US\$ 138, respectivamente. Embora inicialmente disponíveis apenas nos Estados Unidos, a empresa planeja expandir globalmente.

Neofeed